

# Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica

## Estrutura Tarifária Convencional

**CEMIG**

Companhia Energética de Minas Gerais

Av. Barbacena, 1200  
Santo Agostinho  
30190-131 - Belo Horizonte - MG - BrasilTelefone: (31) 3299-3711  
Fax: (31) 3299-4691CNPJ: 17.155.730/0001-64  
Inscr. Est.: 062.002160.0057

Referência nº: 88013-23-04-3000-9

Contrato nº:

**CEMIG**  
Registrado sob nº  
RC/CE 0268 / 03**Cópia do Cliente**

### 1 - Identificação das partes

A **Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG**, concessionária dos serviços públicos de energia elétrica, com sede na Av. Barbacena, nº 1200, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA** e o (a) **BHTRANS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede na Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Buritis, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominado(a) **CONSUMIDOR**, por seu(s) representante(s) legal(is), acordam em firmar o presente **Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica**, de conformidade com as seguintes condições:

### 2 - Do objeto

O presente contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, em tensão de **13.8 kV**, pelo **CONCESSIONÁRIO** ao **CONSUMIDOR**, segundo a estrutura tarifária Convencional, subgrupo A 4, para uso exclusivo em sua unidade consumidora situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Buritis, Município de Belo Horizonte, para o desenvolvimento da atividade gerenciamento de transporte e transito de belo horizonte.

O Anexo "**Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica - Estrutura Tarifária Convencional**", devidamente visado pelas partes, integra o presente contrato, para todos os fins e efeitos legais.

### 3 - Demanda Contratada

O **CONCESSIONÁRIO** colocará à disposição do **CONSUMIDOR**, segundo o cronograma abaixo, a seguinte demanda de potência:

Início Vigência Dia/Mês/Ano (Faturamento)	Demanda Contratada (kW)
15/08/2003	150

### 4 - Participação Financeira

Os valores de investimento do **CONCESSIONÁRIO** e a contribuição financeira do **CONSUMIDOR**, relativos às obras para atendimento de ligação ou acréscimo de carga, foram calculados em conformidade com a legislação específica, apresentando os seguintes valores:

- a) Custo total da obra:  
R\$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxx),
- b) Encargo de Responsabilidade do **CONCESSIONÁRIO**:  
R\$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxx),
- c) Obrigações Especiais - Contribuição do **CONSUMIDOR** (a - b):  
R\$ x.xxx,xx (xxxxxxxxxx).

Assinatura do Cliente  
Serviço de Atendimento

*J. B. ...*

<b>REGISTRADO</b>	
Nº	<u>1206</u> <u>03</u>
Livro	<u>03</u> Folha <u>36</u>

**5 - Vigência do Contrato**

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 05 (cinco) anos. O prazo será sucessivamente e automaticamente prorrogado por igual período, até que uma das partes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, antes do seu término de vigência, manifeste à outra, por escrito, sua intenção de rescindi-lo.

**6 - Foro**

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte para solução de quaisquer questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, assinam as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2003.

PELO CONSUMIDOR:

*Jusara Bellavite* *Apaulo*

*R* **Ricardo Mendanha Ladeira**  
Diretor - Presidente  
**BHTRANS**

*Sergio H. Mourthé Duarte*  
Gerente Comercial Centro  
Clientes Especiais - RC/CE  
Nº Pesscal 44073

PELA CEMIG:

*[Signature]*  
*Marcos Carvalho de Souza*

*Marcos Carvalho de Souza*  
Assessor Comercial Centro  
Clientes Especiais - RC/CE  
Nº de Pessoal: 041.808

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*Julio Cesar da Silva*  
Gerente de Administração  
**BHTRANS**

*Rinaldo Frazão Júnior*  
Relacionamento Comercial  
Clientes Especiais - RC/CE  
Nº Pessoal: 37.694

*37.694*  
*041.808*  
*37.694 - 5350*